



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 69ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 1000719-09.2019.5.02.0069

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 12:10 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIA APARECIDA CAMELO ROCHA DE BRITO, exequente, e RIVIERA SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ: 28.140.538/0001-10; IRAN GARCIA ABDALA, CPF: 603.648.151-91; DELIZON PEREIRA GOMES, CPF: 467.288.561-53; MARCELO GOMES DE MENDONCA, CPF: 112.015.648-32, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 116.107 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP. CONTRIBUINTE: 187.248.0210-6. DESCRIÇÃO: UM TERRENO (atualmente há edificações, conforme Of. Justiça) à RUA TREZE (atualmente Rua Cavalo Marinho, conforme a AV.1; atualmente nº 507, conforme Of. Justiça), constituído pelo lote 121 da quadra "M", do JARDIM ADELFIORÉ, no Distrito de Perus, com a área de 150,00m<sup>2</sup>, medindo 5,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 5,00m, confrontando do lado direito, visto da rua, com o lote 120, do lado esquerdo com o lote 122, e nos fundos com o lote 178, todos da mesma quadra M. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 20/07/2019: "Endereço atualizado: RUA CAVALO MARINHO, 507, JARDIM ADELFIORÉ, SÃO PAULO. Benfeitorias não constantes na matrícula: uma casa no subsolo, um salão no térreo e uma casa no segundo andar".

OBSERVAÇÕES: 1) HÁ INDISPONIBILIDADES; 2) IMÓVEL OCUPADO NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 20/07/2019); 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Local dos bens: Rua Cavalo Marinho, nº 507 (atual), Jardim Adelfiore - São Paulo-SP.  
Total da avaliação: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - [leilao-trt@lanceja.com.br](mailto:leilao-trt@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.